


CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 9189-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **15 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço - Locação de cadeiras

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Locação de 140 cadeiras de madeira com encosto em X com assento redondo, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17/11/2024, no Salão Nobre do Theatro Municipal.</p> <p>Período da locação: Entrega dia 04/11/2024 às 8h30, e retirada dia 18/11/2024 às 8h30.</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N</p> 

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- RG ou CNH do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Avenida Brigadeiro Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 9197 / Locação de Portativo Klop Garderen

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024

Contratação de Serviço / 9189 / Locação de Cadeiras

Aguardamos propostas até o dia 16/10/2024

Aquisição de Bens / 9273 / Filtros para Iluminação Cênica

Aguardamos propostas até o dia 21/10/2024

Aquisição de Bens / 9267 / Giz de Lousa

Aguardamos propostas até o dia 22/10/2024

Aquisição de Bens / 9260 / Itens de Copa

Aguardamos propostas até o dia 22/10/2024

Aquisição de Bens / 9256 / Lâmpada Bulbo

Aguardamos propostas até o dia 22/10/2024

Aquisição de Bens / 9242 / Bandeja Dreno

Aguardamos propostas até o dia 22/10/2024

Contratação Direta / 9225 / Músico Instrumentista – Contrabaixista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixista – Sob Demanda

Contratação Direta / 9226 / Músico Instrumentista – Fagote – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Fagote – Sob Demanda

Contratação Direta / 9228 / Músico Instrumentista – Percussão – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão – Sob Demanda

Contratação Direta / 9230 / Músico – Trompetista

Contratação direta de serviços para Músico – Trompetista

Contratação Direta / 9245 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação Direta / 9251 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 9189 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CADEIRAS**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ARTEMOBI LOCACOES DE ARTIGOS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 8.760,00
	LMN EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA	R\$ 9.410,00
	DISK-TEM COMERCIO E LOCAÇAO LTDA	R\$ 11.100,00

Nome do Solicitante do Processo: Carlos Marroco
Período de Divulgação: 15/10/2024 a 16/10/2024.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Descrição do serviço: locação de 140 cadeiras de madeira com encosto em X com assento redondo, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17/11/2024, no Salão Nobre do Teatro Municipal.</p> <p>Período da locação: entrega dia 04/11/2024 às 8h30 e retirada dia 18/11/2024 às 8h30</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N</p>

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA